



- Câmara Municipal de Monte Azul -
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 13/2026, DE 18 DE ABRIL DE 2026

“Denomina Rua na Comunidade Rural Lagedo do Gato e dá outras providências.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, respectivamente, de “**RUA JOAQUIM CARDOSO DIAS**”, a via pública a seguir descrita e caracterizada:

I – A atual Rua “Principal”, localizada na Comunidade de Lagedo do Gato, neste Município, tem seu início estabelecido nas coordenadas geográficas: **latitude** 15°4’9.44”S e **longitude** 42°51’25.27”O, ou seja, no ponto inicial estabelecido nas margens da estrada vicinal que liga a MGC 122 ao lugar denominado “São Pedro”, deste Município; a partir deste ponto, o logradouro desenvolve-se em toda a extensão da comunidade, apresentando um sentido predominante ao sudeste; ao longo de seu percurso, a rua margeia pontos de referência centrais da localidade, passando lateralmente à Praça da Comunidade e à Igreja Católica; a referida rua possui uma extensão total de **720 m (setecentos e vinte metros)**



- Câmara Municipal de Monte Azul -
ESTADO DE MINAS GERAIS

lineares do seu ponto inicial ao seu término; e, o trecho final da via encontra-se nas coordenadas geográficas: **latitude** 15°4'23.64"S e **longitude** 42°51'8.43"O, onde estabelece seu limite e encerramento nas margens do Córrego Carrapicho, conforme as diretrizes do plano de expansão e infraestrutura local.

Art. 2° - O Prefeito do Município fará afixar as placas respectivas, quando julgar oportuno.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas, no corrente exercício, por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A P R O V A D O
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input type="checkbox"/> A FAVOR
<input type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE
DATA: 18 / 04 / 26

Lagoa do Gato, Sessão Itinerante da Câmara, 18 de abril de 2026



Marcilio Soares de Oliveira

Marcilio Soares de Oliveira

Vereador do PODE





- Câmara Municipal de Monte Azul -
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O extinto, era um homem de moral ilibada, probo e de um coração magnânimo, sendo também exemplar chefe de família. Tendo, ainda, exercido mandato de presidente da Associação nesta localidade, desempenhando suas funções com dignidade e isenção.

Por ter, nossa proposição o objetivo de prestar justa homenagem ao notável homem público e conterrâneo, denominando uma das vias públicas desta localidade em seu nome, certo contamos com a aprovação maciça dos ilustres Pares no projeto de Lei de Minha Autoria.

Marcilio Soares de Oliveira

Vereador do PODE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14
E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br
Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Logradouro Público
OBJETIVO: Denominação de Via Pública
NOME: Rua Joaquim Cardoso Dias
LOCAL: Comunidade de Lagedo do Gato
MUNICÍPIO: Monte Azul – MG

1. DESCRIÇÃO

A referida via pública recebe a denominação de **RUA JOAQUIM CARDOSO DIAS**, situada na zona rural da **Comunidade de Lagedo do Gato**, no município de **Monte Azul/MG**.

2. TRAÇADO E CONTEXTO URBANO

A via tem seu início estabelecido nas coordenadas geográficas **15° 4'9.44"S e 42°51'25.27"O**. A partir deste ponto, o logradouro desenvolve-se em toda a extensão da comunidade, apresentando um sentido predominante ao sudeste.

Ao longo de seu percurso, a rua margeia pontos de referência centrais da localidade, passando lateralmente à Praça da Comunidade e à Igreja Católica.

3. DIMENSÕES E ENCERRAMENTO

A referida rua possui uma extensão total de **720 metros (setecentos e vinte metros)** lineares do seu ponto inicial ao seu término.

O trecho final da via encontra-se nas coordenadas **15° 4'23.64"S e 42°51'8.43"O**, onde estabelece seu limite e encerramento nas margens do **Córrego Carrapicho**, conforme as diretrizes do plano de expansão e infraestrutura local.

Monte Azul/MG, 17 de abril de 2026

Milton Júnior
Rodrigues dos
Santos

Assinado de forma digital por
Milton Júnior Rodrigues dos
Santos
Dados: 2026.04.17 17:55:18
-03'00'

Milton Junior Rodrigues dos Santos
Secretário Adjunto de Obras e Planejamentos

RUA JOAQUIM CARDOSO DIAS

Distância: 712 metros

Coordenadas geográficas:

início:

latitude: 15° 4'9,44"S

longitude: 42° 51'25,27"O








final:

latitude: 15° 4'23,64"S

longitude: 42° 51'8,43"O



Legenda

-  Caminho Rua Joaquim Cardoso Dias
-  Igreja do Gato
-  Lagado do Gato
-  Route
-  Rua Joaquim Cardoso Dias
-  Siga na direção sudeste
-  Sítio Freitas

Milton Júnior
Assessoria de Tecnologia
digital por Milton Junior
Rodrigues dos Santos
Dados: 20/06/2024, 17:
18:31:05

200 m



Google Earth

© 2026 Airbus